Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 16/02/18
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 87, DE 2018.
(Autor: Vereador Misael Junior/PSC)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Misael Junior/PSC, em conformidade com o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe, depois de lido no pequeno expediente da Sessão Ordinária, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito - Cettrans, que realize estudos para implantação de redutores de velocidade e/ou semáforo na Rua Rio de Janeiro esquina com a Rua Duque de Caxias, no Centro da cidade.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 16 de fevereiro de 2018.

Misael Junior
Vereador/PSC

Justificação

A presente proposta tem como objetivo minimizar o número de acidentes que vem ocorrendo no local indicado. Devido ao grande fluxo de veículos que transitam na via, entende-se que somente redutores de velocidade e/ou semáforos poderão solucionar os graves acidentes que ocorrem frequentemente naquela via. Em anexo, fotos de um acidente ocorrido recentemente no local.

Espero, pois, contar com a atenção do Poder Executivo a esta solicitação, e aguardo reposta para darmos ciência aos moradores que nos cobram providências.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ





Rua Pernambuco 1843 – Centro – CEP 85810-021 – Cascavel – Paraná Fone (45) 3321-8800
Fax (45) 3321-8881 – www.camaracascavel.pr.gov.br – E-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br